



**PROCESSO** : 0000252-25.2025.6.02.8000  
**INTERESSADO** : DANIELLE ALVES REIS  
**ASSUNTO** : Procedimento administrativo. Capacitação de servidor. Curso "Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público". Inexigibilidade de licitação. Parecer jurídico favorável. Autorização.

## Decisão nº 4287 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata o presente procedimento da pretensão de contratação da empresa Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, visando à inscrição da servidora Danielle Alves Reis, Analista Judiciária lotada na Seção de Contabilidade, no curso "Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público", a ser realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP, na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas.

Constam dos autos a manifestação da SRACF (Informação 4838 - 1792880), que detalhou os custos estimados (R\$ 11.737,08, incluindo inscrição, passagens e diárias), e esclareceu que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.

Por sua vez, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1244/2025 (1796844), opinou favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a Direção-Geral reconheceu a inexigibilidade de licitação e submeteu os autos à Presidência para deliberação.

Assim, AUTORIZO a contratação direta da Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda., no valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais), para a inscrição da servidora no curso "Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público", a realizar-se de 29 a 31 de outubro de 2025, em São Paulo/SP, na modalidade presencial, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

À SGP para as medidas de sua alçada.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 24/09/2025, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1800311** e o código CRC **24C3F365**.